



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº 241 DE 06 DE ABRIL DE 2005.**

**= DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS À CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=**

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º**- Fica prorrogado até 31.08.2005, o prazo para que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias .

**ARTIGO 2º**- A prorrogação de que trata o artigo 1º, será válida apenas para o exercício financeiro do corrente ano.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

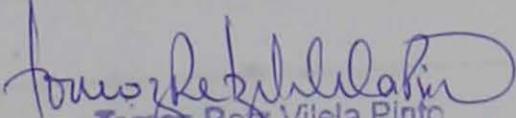
Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 06 de abril de 2005.

  
**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
241, fls. 14, Livro nº A-1

  
Tomaz Red. Vilela Pinto  
Secr. Adm./Finanças  
RG 30.994.905-1

Por este instrumento particular, de um lado o **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, Banco Múltiplo, de direito privado, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na rua XV de Novembro nº 111, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10, e registrado na JUCESP sob nº 530.259/74, com alteração sob o nº 23958/01-7 de 07.02.2001, neste ato representado por seu diretor ..... (nome), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador da Cédula de Identidade - RG nº ..... (nacionalidade), ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ..... com procuração registrada no ..... (nº) Cartório de Registro de Títulos e Documentos de ....., às fls. ...., do livro ..... doravante designado simplesmente **BANCO**, e de outro lado, a ..... (EMPRESA), sediada na cidade de ..... (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato devidamente representada pelos Sr.(s) ..... (nome), ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador da Cédula de Identidade - RG nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ..... (nome), ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador da Cédula de Identidade - RG nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ..... doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente **CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO - DÉBITO EM HOLERITE**, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas; que os partícipes mutuamente aceitam e outorgam e, por si e por seus sucessores, prometem fielmente cumprir e respeitar.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente **CONVÊNIO** é disponibilizar uma linha de crédito do **BANCO** aos empregados da **CONVENIADA**, através de contratos de empréstimos ou financiamentos a serem formalizados entre o **BANCO** e os mesmos empregados. **Parágrafo único:** Para concessão dos empréstimos/financiamentos, a **CONVENIADA**, através do **ANEXO I**, que devidamente rubricado pelos partícipes, fica fazendo parte integrante deste **CONVÊNIO**, enviará ao **BANCO** requerimento do empregado pretendente, contendo os dados necessários para análise de crédito; confirmando a **CONVENIADA** que as informações são verdadeiras e que o empregado não se encontra em aviso prévio ou qualquer processo administrativo que possa gerar rompimento das relações trabalhistas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os créditos solicitados serão analisados individualmente; reservado ao **BANCO** o direito de concedê-los ou não, segundo seus parâmetros técnicos de avaliação de riscos, ponderando a situação econômico-financeira do empregado, renda, patrimônio, referências comerciais e bancárias e demais informações cadastrais. **Parágrafo Primeiro:** As prestações dos empréstimos/financiamentos não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da renda líquida mensal do empregado pretendente, sendo certo que na apuração deste nível de comprometimento de renda serão computadas outras dívidas que, eventualmente, o empregado tenha contraído, previamente, com o **BANCO**. **Parágrafo Segundo:** As operações estarão sujeitas a TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, Tarifa de Cadastro, e, IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, na forma que dispuser a legislação em vigor. **Parágrafo Terceiro:** Os prazos das operações obedecerão aqueles praticados pelo **BANCO**. **Parágrafo Quarto:** As operações serão garantidas por notas promissórias emitidas pelos empregados tomadores dos empréstimos e nos casos de financiamento de veículos e/ou bens duráveis, a coisa financiada será alienada fiduciariamente em favor do **BANCO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O **BANCO**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do requerimento mencionado no parágrafo único da cláusula primeira, procederá a conferência e análise dos dados e informará à **CONVENIADA** o resultado. **Parágrafo Primeiro:** A **CONVENIADA** comunicará ao empregado esse resultado; sendo positivo, solicitará seu comparecimento no **BANCO** para firmar o contrato de empréstimo. **Parágrafo Segundo:** No ato da concessão do empréstimo, o respectivo empregado subscreverá autorização dirigida à **CONVENIADA**, firmada em caráter irretratável, no sentido de que as prestações do empréstimo sejam descontadas do seu salário mensal, com a conseqüente consignação em folha e que a **CONVENIADA** aceitará, conforme campo próprio do **ANEXO I**. **Parágrafo Terceiro:** Através do presente, a **CONVENIADA** declara que não está sujeita a qualquer normativo legal que regulamente os débitos em holerite de seus empregados, de sorte a impedir a efetivação dos procedimentos estabelecidos neste instrumento, bem como se compromete, se for o caso, a não permitir a edição de qualquer norma nesse sentido, durante a vigência do presente. **Parágrafo Quarto:** As prestações dos empréstimos/financiamentos vencerão sempre no dia correspondente ao do pagamento dos salários, procedendo-se os ajustes de prazo necessários, no caso de concessão em dia não coincidente. **Parágrafo Quinto:** A **CONVENIADA** deverá dar ciência a seus empregados de todas as condições previstas no presente **CONVÊNIO**.

**CLÁUSULA QUARTA** - Atendidas as condições deste **CONVÊNIO**, o valor líquido do empréstimo será liberado no

Rubricas

administrativo ao beneficiário.

**CLÁUSULA QUINTA** - Para viabilizar os débitos das prestações em folha de pagamento, mediante autorização do tomador do empréstimo, conforme parágrafo segundo da cláusula terceira, a **CONVENIADA** obriga-se a debitar em folha as prestações desses empréstimos, cujos valores serão informados, pelo **BANCO**, na forma acertada entre as partes. **Parágrafo Primeiro:** A **CONVENIADA** deverá comunicar ao **BANCO** por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, os casos em que o empregado não tenha saldo em folha para débito da prestação, expondo os motivos e fornecendo ao **BANCO** uma relação dos nomes e valores cujos débitos não serão efetuados. **Parágrafo Segundo:** A **CONVENIADA**, na data da folha de pagamento dos empregados, repassará ao **BANCO** o valor correspondente ao somatório das prestações debitadas, através de sua conta corrente nº ....., mantida na Agência .....

..... **Parágrafo Terceiro:** Ainda, na mesma data, o **BANCO**, por este instrumento, fica expressamente autorizado a levar a débito da conta corrente da **CONVENIADA**, mencionada no parágrafo segundo desta cláusula, os valores repassados, dando por liquidadas as prestações respectivas.

**CLÁUSULA SEXTA** - Não sendo possível a liquidação regular das prestações, conforme cláusulas anteriores, seja em virtude de desligamento do empregado junto a **CONVENIADA**, seja no caso de insuficiência do salário do empregado, ou ainda, por qualquer outro motivo, o **BANCO** adotará os procedimentos normais de cobrança de atraso junto ao devedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos casos previstos na cláusula anterior, a **CONVENIADA** assume a obrigação de comunicar esses eventos, de imediato, ao **BANCO** que, de acordo com as cláusulas do contrato de empréstimo, poderá, a seu critério exclusivo, considerar o contrato vencido antecipadamente ou exigir garantias adicionais do devedor.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente **CONVÊNIO** terá vigência a partir da data de sua celebração, pelo prazo de 01(um) ano, ficando prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos. Não obstante, poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. **Parágrafo único:** Sendo rescindido o **CONVÊNIO**, ordinária ou extraordinariamente, permanecerão eficazes todas as obrigações contraídas por intermédio deste e dos respectivos contratos de empréstimo, até final liquidação.

**CLÁUSULA NONA** - Este convênio, a qualquer tempo, mediante aditamento(s), poderá ser revisado para atender as alterações decorrentes de nova regulamentação por parte do **SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL** ou de reposicionamento estratégico das operações do **BANCO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os partícipes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, podendo o **BANCO**, porém, optar pelo Foro de domicílio da **CONVENIADA**.

**E ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, E PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS E IDENTIFICADAS.**

..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
BANCO NOSSA CAIXA S.A.

\_\_\_\_\_  
CONVENIADA

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
Cargo:

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: